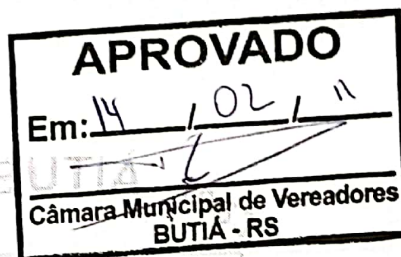


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002901/2011



Processo Nº 001464/2011

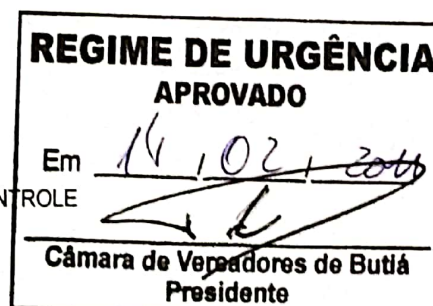
Data: 14/02/2011

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: CONCEDE REVISÃO GERAL DE SALÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS ELETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001492/2011

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2901, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2901 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.



Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de fevereiro de 2011.



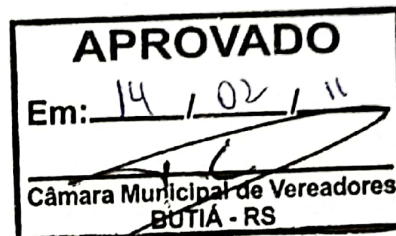
Ver. NELI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Butiá, 14 de fevereiro de 2011.



SENHORES VEREADORES:

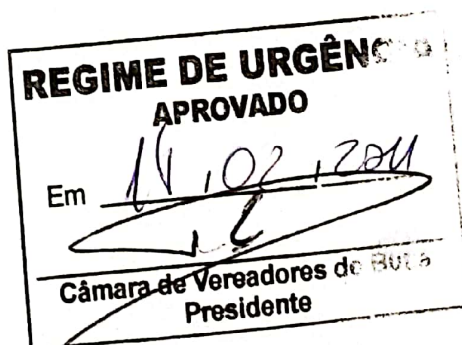
Apresentamos o presente Projeto de Lei que trata da revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, bem como aos Servidores e Cargo em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

A revisão salarial proposta leva em consideração os mesmo indices de reajustes propostos ao servidores do Poder Executivo Municipal, conforme Projeto de Lei nº 2899/2011.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei e, Regime de Urgência.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2901/2011

**CONCEDE REVISÃO GERAL DE SALÁRIO AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, AOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AOS SUBSÍDIOS DOS
CARGOS ELETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral salarial de 1% (um por cento) aos
Servidores do Quadro de Empregos e do Quadro em Extinção, bem como aos cargos em
Comissão, todos do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – A revisão prevista no “caput” do presente artigo,
deverá incidir também sobre o Vale Alimentação, conforme Lei Municipal nº 1871/2003.

Art. 2º - Fica concedida revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito,
Vereadores e Secretários Municipais, no mesmo índice de 1% (um por cento).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**
Projeto de Lei nº 2901
Processo nº 1464

Data: 14/02/2011

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 14 de fevereiro de 2011



Presidente da Câmara

Recebido em ____/____/____

Presidente da Comissão

“BUTIÁ CIDADE DA PAZ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

Parecer nº 005/2011

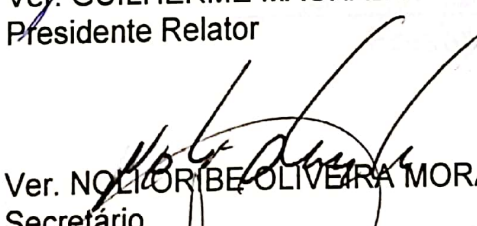
O presente parecer tem por objetivo a análise do Projeto de Lei nº 2901/2011, de iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

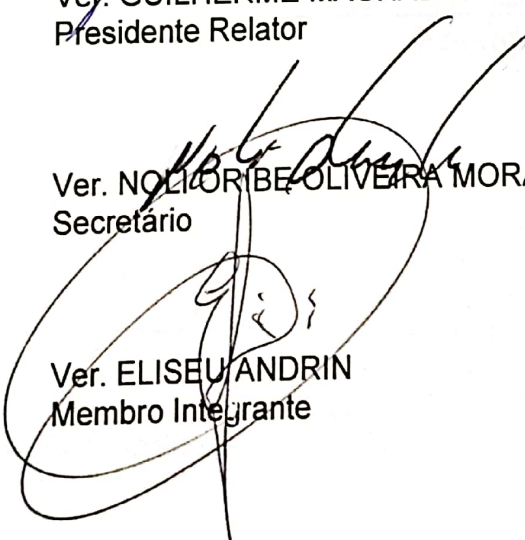
O presente Projeto é Constitucional e legal, não possui vícios estando redigido com a técnica legislativa apropriada, estando apto a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer

BUTIÁ/RS., 14 de fevereiro de 2011.


Ver. GUILHERME MACHADO
Presidente Relator


Ver. NELI CORIBE OLIVEIRA MORAES
Secretário


Ver. ELISEU ANDRIN
Membro Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

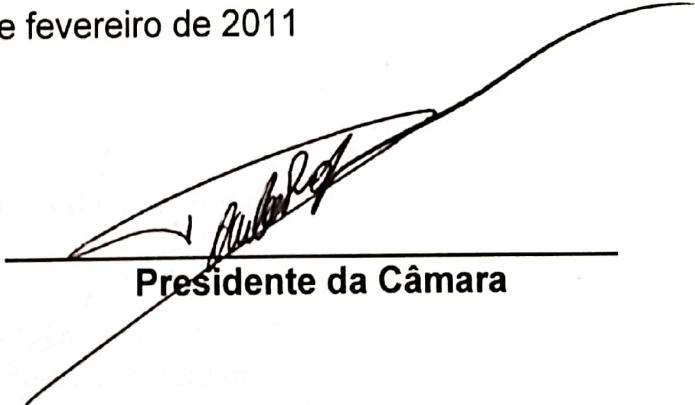
Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
Projeto de Lei nº 2901
Processo nº 1464

Data: 14/02/2011

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 15 de fevereiro de 2011



Presidente da Câmara

Recebido em ____/____/____

Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

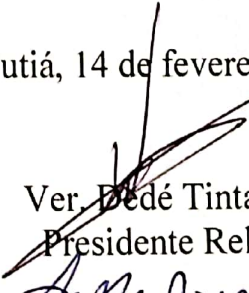
**Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização
e.
Controle**

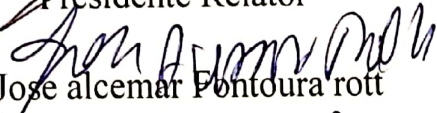
Data: 14/02/2011

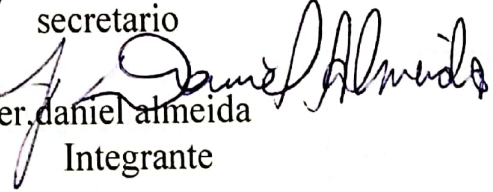
Parecer ao Projeto de Lei nº 2901/2011

Considerando ao Projeto de Lei nº 2901/2011 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE CONCEDE REVISÃO GERAL DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS ELETIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. manifestamos pela apreciação do referido projeto visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária e esta em consonância a legislação vigente.

Butiá, 14 de fevereiro de 2011

Ver.  Dedé Tintas
Presidente Relator

Ver.  José Alcemar Pontoura Rott
secretário

Ver.  Daniel Almeida
Integrante



Of. GP nº 068/2011

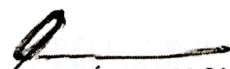
Butiá, 24 de fevereiro de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

O Poder Executivo vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal, solicitar a Vossa Excelência a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a finalidade de apreciar e votar o Projeto de Lei que altera o Anexo I, da Lei Municipal 2568/2010 (Entidade Associação do Moto Grupo Rota 290).

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROTOCOLO	
Em	26/02/2011 10:23 h
	
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	